



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A secretaria de assistência social do Município de MILHÃ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de **Licitação / Credenciamento nº 003/2018-FAS**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação / Credenciamento, amparada no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Constituição Federal Art. 199, § 1º e Decisão 656/1995 do TCU, para **CRENCIAMENTO DE PESSOAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR, SUPERVISOR E VISITADOR PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL**, conforme quadro a seguir com os profissionais credenciados e respectivos valores.

### **RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS**

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ORDEM	CRENCIADO	VAGAS	UND	VENCIMENT O BÁSICO
<b>01</b>		<b>ASSISTENTE SOCIAL - 01 VAGA</b>	<b>MÊS</b>	
1.1	GERDA KELE DE SOUSA BATISTA	ASSIST. SOCIAL	07	1.700,00
<b>02</b>		<b>PSICOLOGO (A) - 01 VAGA</b>	<b>MÊS</b>	<b>VENCIMENT O BÁSICO</b>
2.1	FRANCISCO GERFISON PINHEIRO	PSICOLOGO (A)	07	2.300,00
<b>03</b>		<b>VISITADOR (A) - 02 VAGAS</b>	<b>MÊS</b>	<b>VENCIMENT O BÁSICO</b>
3.1	KENIA MARIA ALVES DE BRITO	VISITADOR	07	1.045,00
3.2	ANTONIA MARLEIDE DE FREITAS	VISITADOR	07	1.045,00

*Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Exma. Sra. SSECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.*

MILHÃ-CE, 04 de Junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
SAMIA MARIA DANTAS PINHEIRO  
Secretária de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social.